



## PROJETO DE LEI Nº. 187/2018

**Súmula:-** Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Texas**, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

**Art. 1º** Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Texas**, localizado no Lote A (Unificação dos Lotes 110-A, 81, 82-A, 82-B-1 e 83-REM/1) da Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, conforme segue:-

- I. Rua A - Dr. Lauro Francisco Felix
- II. Rua B - Rosemary Lopes Pereira
- III. Rua C - João Batyras Filho
- IV. Rua D - Sérgio Aparecido Cherritte
- V. Rua E - Aparecida Alves Vicente
- VI. Rua F - Maria Emilia Sanches Mascaro
- VII. Rua G - Mozart Antonio Pedroso
- VIII. Rua H - Rodrigo Sartini Braga
- IX. Rua I - Pastor Jorge Calory Filho
- X. Rua J - Oswaldo Cavalheiro
- XI. Rua K - Attilio Zanchin
- XII. Rua L - Sebastião Viol
- XIII. Rua M - Antonio Gabriel Filho
- XIV. Rua N - Travessa Texas
- XV. Rua O - Maria Ivete Teixeira Martins
- XVI. Rua P - Antonia De Nadai Delarizza
- XVII. Rua Q - Dr. Thadeus Palka
- XVIII. Rua R - Verginia Galvão Ferreira
- XIX. Rua S - Prologamento da Antonia De Nadai Delarizza
- XX. Rua T - Elsa da Silva Rezende
- XXI. Rua U - Pedro Idalgo Filho

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo de denominar as ruas do **Loteamento Residencial Jardim Texas, localizado no Lote A (Unificação dos Lotes 110-A, 81, 82-A, 82-B-1 e 83-REM/1) da Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município.**

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em anexo, o mapa da rua e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história de cada cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

**Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2018.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

**(Beto Preto)**

Prefeito Municipal